



## REGIONAL SUL DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

### SECRETARIA EXECUTIVA

API/APLB - Itabuna, APJ/APLB – Jussari, EACMA - Ilhéus, ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE OLIVENÇA, FASE BAHIA, MST Regional Sul. Contatos: Fone/Fax (73) 3613-9129 (FASE) com José Carlos Evangelista ou pelo e-mail: [forumeducamposulba@yahoo.com.br](mailto:forumeducamposulba@yahoo.com.br)

## Proposta para a 1ª Conferência Estadual de Educação Básica

Considerando que a Educação do Campo teve reconhecimento público nacional, com a aprovação da Resolução do CNE/CEB Nº 1, de 3 abril de 2002 (Diretrizes Operacionais para as escolas básicas do campo).

Considerando que a Secretaria Estadual de Educação, tem uma “coordenação de educação indígena e do campo” e que no estado da Bahia, a discussão da educação do campo vem acontecendo a mais de 9 anos com conferências e encontros propositivos e que na Região Sul da Bahia já está sendo planejada a V Conferência Regional de Educação do Campo.

Nos levar a questionar a invisibilidade que da educação do campo na programação da 1ª Conferência Estadual de Educação Básica, que não consta nenhum grupo de trabalho com o eixo-temático específico. Nós dos movimentos sociais camponeses, povos indígenas e quilombolas não aceitamos que esta modalidade de ensino esteja generalizada em Inclusão e Diversidade da Educação Básica, porque as particularidades e as diversidades culturais que os povos do campo representam podem ficar nubladas no debate da generalização das propostas inclusivas.

Reunidos(as) na API/APLB - Itabuna, no Encontro Regional para preparar a V Conferência Regional de Educação do Campo, nós educadoras e educadores, integrantes de movimentos sociais, entidades populares e sindicais da região Sul da Bahia, com articulação ao Regional Sul do Fórum Estadual de Educação do Campo (FEEC) e à Câmara Temática de Educação do Território Litoral Sul, queremos encaminhas as propostas legais e legitimamente debatidas nas duas últimas conferências regionais, em conformidade com o documento final da II Conferência Nacional de Educação do Campo, para serem incorporadas às resoluções e encaminhamentos desta importante conferência de educação básica.

Respeitando a diversidade dos sujeitos que aqui representamos e, ao mesmo tempo, construindo a unidade necessária para realizarmos a tarefa que nos colocamos, queremos aqui reafirmar o nosso compromisso coletivo com uma visão de campo, de educação e de política pública, ao mesmo tempo em que apresentamos nossas propostas para garantir:

## **1. A Universalização do acesso à Educação do Campo**

*Universalização do acesso da população regional que trabalha e vive no e do campo à Educação Básica de qualidade, por meio de políticas públicas permanentes que incluam como ações básicas:*

- fim do fechamento arbitrário de escolas no campo;
- construção de escolas no e do campo;
- acesso imediato à educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio);
- construção de alternativas pedagógicas que viabilizem com qualidade a existência de escolas de educação fundamental e de ensino médio no próprio campo;
- educação de jovens e adultos (EJA) apropriada à realidade do campo.

## **2. O que se deve fazer para garantir a qualidade do ensino nas escolas do campo?**

- Promover todos os meios necessários para acelerar a implementação das Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo, no prazo máximo de 02 anos;
- Criação da Universidade Federal do Sul da Bahia para atender as demandas do campo e das cidades;
- Participação dos Movimentos Sociais na elaboração dos Planos Municipais de Educação, e acompanhamento de sua execução;
- Que a educação do campo entre na pauta dos Planos Municipais de Educação;
- Garantir a participação dos Movimentos Sociais nos Conselhos Municipais de Educação, da região, e em outros espaços institucionais;
- Articular uma política de Educação do Campo com as diferentes políticas públicas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo, priorizando os seus sujeitos.
- Contratação de professores(as) auxiliares nas escolas com classes multiseriadas;
- Incentivar e apoiar a elaboração, a distribuição e a avaliação de materiais didáticos específicos dos sujeitos do campo;
- Garantir a construção coletiva do projeto político-pedagógico da Educação do Campo, com a participação da diversidade dos sujeitos, tendo sempre como referência os direitos dos educandos e das educandas;
- Garantir o reconhecimento e o financiamento público das escolas de acampamentos (escolas itinerantes), de assentamentos e Escolas Famílias Agrícolas;
- Discutir com as universidades públicas a inclusão da Educação do Campo nos seus projetos político-pedagógicos, e nos seus planos de desenvolvimento institucional;

- Potencializar o Grupo Executivo de Educação do Campo (Bahia) como instrumento para implementação das propostas de Educação do Campo em todos os níveis;
- Interiorização das Instituições de Ensino Superior (Federal e Estadual), públicas e de qualidade;
- Formas de acesso não excludentes ao ensino superior nas universidades públicas;
- Cursos e turmas específicas para atendimento das demandas de profissionais do campo;
- Inclusão do campo na agenda de pesquisa e de extensão das universidades públicas;
- Ambiente escolar acolhedor, aconchegante e motivador;
- Residência para professores(as) que pela distância precisam passar a semana no campo;
- Garantir, além da infra-estrutura básica nas escolas do campo, o acesso à biblioteca, ao laboratório de informática (com acesso à Internet), ao laboratório de ciências e áreas de esporte e lazer;
- Merenda escolar de qualidade e suficiente para o número de alunos, priorizando a integração com a produção agrícola local;
- Controle social da compra e da distribuição da merenda escolar.

**3. Valorização e formação específica de educadoras e educadores do campo por meio de uma política pública permanente que priorize:**

- formação profissional e política de educadores e educadoras do próprio campo, gratuitamente;
- formação específica para elaboração do Projeto Político-Pedagógico e currículos;
- formação no trabalho que tenha por base a realidade do campo, e o projeto político-pedagógico da Educação do Campo;
- incentivos profissionais e concurso diferenciado para educadores e educadoras que trabalham nas escolas do campo;
- definição do perfil profissional do educador e da educadora do campo;
- garantia do piso salarial profissional nacional e de plano de carreira;
- formas de organização do trabalho que qualifiquem a atuação dos profissionais da Educação do Campo;
- garantia da constituição de redes de escolas, educadores e educadoras e de organizações sociais de trabalhadoras e trabalhadores do campo, para construção e reconstrução permanente do projeto político-pedagógico das escolas do campo, vinculando essas redes a políticas de formação profissional de educadores e educadoras.

#### **4. Formação de profissionais para o trabalho no campo por meio de uma política pública específica e permanente de:**

- cursos de nível médio e superior que incluam os jovens e adultos trabalhadores do campo, e que priorizem a formação apropriada para os diferentes sujeitos do campo;
- uso social apropriado das escolas agrotécnicas atendendo às necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras do campo;
- implementação de novos formatos de cursos integrados de ensino médio e técnico, tomando como referência a sociobiodiversidade;
- formação e qualificação vinculadas à Educação do Campo, junto às universidades, mediante processos construídos coletivamente com os sujeitos do campo, as equipes técnicas contratadas, os movimentos sociais e os órgãos públicos responsáveis pela assistência técnica.
- construção de proposta de agenda específica para os institutos de pesquisa sobre agricultura familiar e outras formas de organização e produção das populações do campo;
- valorização dos recursos naturais, da cultura popular, dos valores éticos e do exercício da cidadania.

### **PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Elaboradas pelos participantes da IV Conferência Regional de Educação do Campo (Sul da Bahia) Ilhéus – Bahia, de 24 a 26/11/2006, no total de 155 conferencistas de 32 municípios do Sul e Baixo Sul da Bahia.

- 1) Os participantes da IV Conferência Regional de Educação do Campo reivindicam que o Estado e os municípios redobrem os esforços para a Universalização do Ensino Básico no meio rural.
  - Sendo necessário: Construção e ampliação de escolas para garantir o acesso imediato à Educação Infantil;
  - Implantação de curso superior e técnico-profissionalizante específicos para os sujeitos do campo;
  - Implementação de turmas de EJA (educação de jovens e adultos) apropriados à realidade do campo;
- 2) Que os municípios assumam a elaboração e aprovação de planos de carreira e estatutos do magistério, definindo remuneração condigna, com incentivos específicos para os professores de escolas do campo;
- 3) O Poder Público deve promover todos os meios necessários para acelerar a implementação das Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo no Sul da Bahia. Cabendo aos movimentos e organizações não-governamentais cobrar;

- 4) O Poder Público deve garantir o espaço e as condições da formação continuada dos professores/as e de planejamento de ensino no período letivo, sem prejuízo ao calendário escolar do aluno;
- 5) O Poder Público deve assumir a construções de escolas para o homem do campo respeitando suas especificidades e seu calendário agrícola e em espaços geográficos que concentrem maior contingente da população camponesa;
- 6) Todas as instituições devem garantir a desenvolvimento de diálogos para a elaboração de Políticas Públicas que viabilizem a ampliação dos recursos financeiros destinados à construção de escolas e à capacitação de profissionais da educação do campo, através de parcerias com os movimentos sociais, Universidades, Conselhos Municipais de Educação e outras instituições;
- 7) Formação e qualificação vinculadas à educação do campo, junto às universidades, mediante processos construídos coletivamente com os sujeitos do campo, as equipes técnicas contratadas, os movimentos sociais e os órgãos públicos responsáveis pela assistência técnica, valorizando os recursos naturais, a cultura popular, os valores éticos e o exercício da cidadania;
- 8) O poder público deve promover a formação para os educadores (as) através do intercâmbio com universidades estaduais e federais, instituições de assessoria e movimentos sociais do campo;
- 9) O poder público em parceria com movimentos sociais e entidades sociais e sindicais, deve constituir redes de escolas, educadores/as e organizações sociais para construção e reconstrução permanente do PPP das escolas do campo, vinculando essas redes à política de formação profissional de educadores/as;
- 10) O poder público deve assegurar a realização de concursos públicos para prover os quadros da educação com vagas específicas para as escolas do campo, evitando a contratação de prestação de serviços temporários;
- 11) A comunidade local precisa mobilizar-se e reivindicar da secretária de saúde, atendimento médico clínico – odontológico no meio rural;
- 12) O poder público deve garantir melhorias e ampliação das estradas do campo, garantindo segurança e acesso às escolas; saneamento básico e infra-estrutura; educação diferenciada e não desigual;
- 13) O Regional Sul do FEEC deve atuar na sensibilização dos gestores municipais (prefeitos/as e secretários/as em educação) para a importância da educação do campo, numa região estritamente agrária, esperando com isso que as propostas aqui apresentadas possam sair do papel;
- 14) O Regional Sul do FEEC deve fazer levantamento de dados sobre as demandas do campo e realizar seminário para apresentação dos resultados das pesquisas;

E por último acrescentamos as seguintes reivindicações:

- 15) Implementação imediata da educação infantil nas escolas do campo com:
  - mobiliário adequado;
  - material didático específico;

- qualificação do(a) professor(a) para trabalhar com a educação infantil;

16) Criação de Escolas Núcleo para o Campo, no campo, que atenda a demanda do Ensino Fundamental II e Ensino Médio e Profissionalizante.

17) transporte intra-campo e não do campo para a cidade;

18) Carga horária específica de 40 horas semanal para educadores(as) do campo.

Não queremos:

- Nucleação das escolas do campo nas cidades;
- Transporte escolar da roça para cidade;
- Sermos tratados como indigentes;
- Que as escolas do campo sejam depósito de mobiliários quebrados.

Itabuna-Ba, 23 de novembro de 2007

Em anexo lista de presenças dos(as) participantes do Encontro Regional de Educação do Campo